



LEI N° 3.656, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Denomina de Paulina Ferreira da Silva
logradouro público do Município de Araucária,
conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná,
aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominado de Paulina Ferreira da Silva
logradouro público do Município de Araucária, ainda não nominado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de dezembro de 2020.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária